



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Do Sr. Deputado Reginaldo Lopes – PT/MG e outros)

Requer que seja determinada a criação e instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de irregularidades, omissões e crimes nas compras e aquisições de vacinas pelo Governo Federal (CPI DAS VACINAS).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja determinada a criação e instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de irregularidades, omissões e crimes nas compras e aquisições de vacinas pelo Governo Federal (CPI DAS VACINAS).

Justificação

Há fatos, ações e omissões que precisam ser esclarecidos e ainda diversos indícios de irregularidades e crimes que precisam de responsabilização.

Ainda existem dúvidas em relação à pandemia que matou até aqui 3,2 milhões de pessoas no mundo, sendo 513 mil no Brasil. Mas uma certeza formou-se na ciência e nos governos de todos os países: a necessidade e eficácia das vacinas. Menos para o governo brasileiro. Numa relação errática em relação à obtenção de imunizantes, o presidente Jair Bolsonaro em primeiro momento atacou as vacinas afirmando inclusive que não se vacinaria. Chegava a transmitir teorias da conspiração em relação a efeitos colaterais de vacinados, como na frase: “se você virar um jacaré, é um problema seu”.

Enquanto o Instituto Butantan, ligados ao governo paulista, anunciava a parceria com o laboratório chinês Sinovac para a produção da vacina Coronavac, Bolsonaro ignorava (expressos em 83 e-mails sem resposta) a insistência do laboratório americano Pfizer em vender 70 milhões de doses para serem entregues ainda em dezembro de 2020.

Outras iniciativas de governos estaduais em adquirir vacinas estrangeiras foram impedidas pelo governo federal, como o boicote à importação pelo Consórcio Nordeste da Sputnik, produzida pelo Fundo Russo.

Quando em abril de 2020 era lançada uma Aliança Mundial de Vacinas, a COVAX, o presidente chamava a pandemia de “gripezinha” e defendia o uso da medicação Cloroquina em detrimento da eficácia da



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginaldo Lopes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218982572600>



* C D 2 1 8 9 8 2 5 7 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

vacinação. Documentos do Ministério das Relações Exteriores, enviados à CPI da Covid, mostram que em julho do ano passado a Aliança Mundial ofereceu grande quantidade de vacinas ao governo brasileiro. Foi que seria ressarcido caso desistisse da compra. Mesmo assim, o Brasil optou por encomendar a quantidade mínima prevista pelo consórcio (para 10% da população).

Apenas quando o governo de São Paulo anunciou estar apto para iniciar a vacinação, a postura do governo federal começou a mudar e colocar em prática o mal construído Plano Nacional de Imunização, que naquele momento se valia apenas da Coronavac.

Mais grave do que recusar-se a negociar a compra de vacinas de laboratórios estrangeiros, foi o desprezo pela capacidade e experiência para produção da vacina. Somos o único país do Brics que não produziu seu próprio imunizante, apesar da nossa capacidade de não só ser autossuficiente na produção dos insumos, mas de liderar o processo de exportação. Temos a experiência de já produzirmos 25 tipos de vacinas, que são distribuídas no país gratuitamente e exportadas para mais de 70 países.

Esta postura do governo federal em relação a vacinas está diretamente ligada ao fato do Brasil ser o país que proporcionalmente teve o maior número de mortes por Covid, como com precisão apontou a jornalista Dorrit Harazim, em sua coluna no dia 27/06 no jornal O Globo:

“Ainda chafurdamos num país que estende o braço sem encontrar vacinas — o índice de apenas 12% de vacinados com duas doses não é uma fatalidade, e sim um crime de irresponsabilidade, da mesma forma que é crime o Brasil ter mais de 510 mil vidas jogadas fora pelo desvario do governo”.

Até há alguns dias, o desprezo pelas vacinas era identificado como negacionismo do governo federal. Até tornarem-se públicas as denúncias do deputado Luis Miranda (DEM-DF) e seu irmão, o servidor Luis Ricardo Miranda, sobre o superfaturamento na compra da vacina indiana Covaxim, que já mostraram ao país um outro lado da inexplicável e errática atuação do governo federal na compra de vacinas: supostos esquemas de corrupção na importação governamental dos imunizantes.

Neste domingo, mais uma compra suspeita chamou a atenção da CPI do Senado, que identificou possíveis irregularidades por parte do Ministério da Saúde para aquisição de 60 milhões de doses da vacina chinesa CanSino. O valor gasto é de aproximadamente R\$ 5 bilhões e a negociação é intermediada pela Belcher Farmacêutica, empresa investigada pela Polícia Federal e apoiada pelos empresários apoiadores de Bolsonaro como Luciano Hang e Carlos Wizard, que se ausentou de ser ouvido pela Comissão processante do Senado. O valor pago por dose, US\$ 17 dólares, é o valor





CÂMARA DOS DEPUTADOS

mais alto negociado pelo governo para uma dose de vacina contra a Covid-19

AS ANOMALIAS NA CONTRATAÇÃO DA COVAXIM

1. **Vacina mais cara do Brasil:** 50% acima do preço da Pfizer 1000% mais cara que o valor de referência da própria vacina: 100 rúbias (US\$ 1,34). **Telegrama sigiloso da embaixada brasileira em Nova Délhi de agosto do ano passado, ao qual o jornal Estado de São Paulo teve acesso, informava que o imunizante produzido pela Bharat Biotech tinha o preço estimado em 100 rúbias (US\$ 1,34 a dose)**

2. **Contratação em tempo recorde.** Foram 97 dias entre a primeira reunião em **20 de novembro de 2020 e 25 fevereiro de 2021**, quando foi **assinado o contrato**. Para termos uma ideia a vacina russa, Sputnik precisou de 184 dias, mesmo assim para aprovação parcial.

O contrato é assinado entre o Ministério da Saúde e a Precisa para a aquisição de 20 milhões de doses ao custo de R\$ 1,6 bilhão.

3. **Contratação antes da aprovação da vacina pela Anvisa.**

4. **Contratação por meio da empresa nacional PRECISA MEDICAMENTOS.** todos os demais contratos foram assinados diretamente com os laboratórios.

5. **Envolvimento pessoal do Presidente da República** na contratação: Isso não se deu com as demais vacinas, ao contrário, Bolsonaro suspendeu, questionou e foi responsável pelo atraso de quase todas vacinas. Em 08/01/2021, o Presidente envia Carta ao primeiro-ministro Narendra Modi para dizer que a **Covaxim integraria o PNI**.

O Governo Bolsonaro recusou sistematicamente a compra de vacinas com eficácias mundialmente reconhecidas e ainda acrescentou que "não iria atrás de nenhuma empresa para adquirir vacina; elas, as empresas, que viessem atrás".

6 - Pedido de pagamento antecipado e pressão atípica para realizar o pagamento. Em depoimento à Procuradoria da República, servidor Luis Ricardo Miranda afirma que foi pressionado para desembaraçar o pagamento para a Madson Biotech.

No dia 19/03/21 chega ao servidor Miranda nota (Invoice) para atestar a importação e permitir o pagamento de 300 mil doses antecipadas em nome da empresa Madson Biotech, localizada em Cingapura, no valor de US\$ 45 milhões.

No mesmo dia, o servidor envia áudio para o irmão, Deputado Luis Miranda, relatando o recebimento da nota para atesar o pagamento da empresa (Madson Biotech) que não constava no contrato e a pressão para que





CÂMARA DOS DEPUTADOS

assinasse. Afirma que a pressão partiu do tenente-coronel Alex Lial Marinho e do Coronel Pires.

No dia 20/03/21 o Deputado Luis Miranda envia mensagens de WhatsApp para o Ajudante de Ordens do Bolsonaro (capitão de corveta Jhonatas Diniz Vieira Coelho) dizendo que havia corrupção no Ministério da Saúde no contrato da Covaxim.

Naquele dia, Bolsonaro recebe o deputado Luis Miranda e o irmão, Luiz Ricardo, no Palácio da Alvorada, às 16h. Teriam relatado as pressões e apresentado os documentos. Bolsonaro teria afirmado que acionaria o Diretor Geral da Polícia Federal, mas permaneceu omissivo e o contrato continua vigente, não adotando nenhuma providência.

Dois dias depois em **22/03/21**, o Deputado Luis Miranda cobra as providências por parte do Presidente em nova mensagem ao ajudante de ordens.

Anteriormente à assinatura do contrato, Jair Bolsonaro foi alertado dos indícios de irregularidades na contratação da vacina indiana **Covaxin** pelo Ministério da Saúde, à época comandado por **Eduardo Pazuello**. O deputado federal **Luís Miranda**, do DEM do Distrito Federal, esteve, ainda no **fim de janeiro**, nos dias 29 e 30 (durante passeio de moto), quando fez o alerta de irregularidades. **Portanto em duas oportunidades o Presidente foi avisado.**

Em **31/03/21** a Anvisa rejeita pedido de importação de doses formulado pelo Ministério, por falta de documentos básicos por parte da empresa responsável.

No mesmo dia, **Luis Ricardo Miranda presta depoimento ao MPF** em que relata pressão atípica para importação das doses, inclusive com ingerência de superiores junto à Anvisa.

No dia **04/06/21** a Anvisa aprova pedido de importação de 4 milhões de doses, mas com restrições, diante da necessidade de estudos extras de efetividade. Nenhuma dose chegou ao Brasil.

Em 16/06/21 o MPF aponta indícios de crime no contrato e envia investigação para Procuradoria da República especializada em combate à corrupção

A FORÇA DA PRECISA

Ricardo Barros, líder do governo, incluiu emenda para permitir a compra da vacina indiana, que sequer havia sido aprovada pela Anvisa, em detrimento de vacinas já disponíveis.

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou uma ação de improbidade em 2018, contra o atual líder do governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP-PR).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O MPF acusa Barros de ter beneficiado a empresa Global Gestão em Saúde quando foi ministro da Saúde, entre 2016 e 2018. A Global é sócia da Precisa, empresa que agora é alvo da CPI da Covid em razão das negociações para vender a vacina Covaxin, do laboratório indiano Bharat Biotech.

A ação foi apresentada em dezembro de 2018. Entre outros pontos, a procuradora da República Luciana Loureiro Oliveira entendeu que a pasta descumpriu decisões judiciais que determinavam o fornecimento de remédios a pacientes com doenças raras, demorou na aquisição de alguns itens, e ainda causou um prejuízo de R\$ 19,9 milhões ao pagar antecipadamente à Global, que mesmo assim não foi capaz de entregar o encomendado.

O MPF também solicitou uma liminar para bloquear os bens do parlamentar no valor do prejuízo causado. Em janeiro de 2019, a juíza federal que analisou o caso negou a liminar, por entender que seria uma medida precipitada naquele momento.

Em março, a juíza federal Lolete Maria Fialho de Oliveira anotou "haver fundados indícios da prática de atos de improbidade administrativa" e determinou a continuidade da ação "para uma apuração mais aprofundada dos fatos".

Miranda relata que durante a conversa, o presidente chamou o processo da Global como "o caso do Ricardo Barros":

Flavio Bolsonaro participou de reunião no BNDES acompanhando o dono da empresa PRECISA, sem qualquer justificativa.

QUEM É QUEM?

Precisa Medicamentos

Empresa que assina o contrato com o Ministério da Saúde. Representa no Brasil a farmacêutica indiana Bharat Biotech

Francisco Emerson Maximiano

Sócio-administrador da Precisa. É o empresário que foi à Índia para viabilizar a representação da vacina Covaxin no Brasil. Também se apresentou como representante de clínicas privadas de vacinação.

Global Gestão em Saúde

Empresa foi acionada na Justiça, junto com o ex-Ministro Ricardo Barros, pelo MPF por pagamentos antecipados e indevidos feitos pelo Ministério da Saúde. O valor soma R\$ 20 milhões. Segundo a ação de improbidade, a Global não forneceu medicamentos para doenças raras e, mesmo assim, recebeu pagamentos antecipados. Segundo o MPF, 14 pacientes morreram.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Alex Lial Marinho

Tenente-coronel do Exército, era do grupo próximo ao general Eduardo Pazuello no Ministério da Saúde. Indicado por ele ao cargo, Marinho foi coordenador-geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde. Parte da pressão para importar a Covaxin, apesar da falta de documentos junto à Anvisa, partiu de Marinho, segundo depoimento de servidor à Procuradoria. O tenente-coronel foi demitido do ministério no último dia 08/06.

Marcelo Bento Pires ("Coronel Pires")

Coronel do Exército, era seu assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, mais especificamente na coordenação do Plano Nacional de Operacionalização das Vacinas contra a Covid-19. É acusado por um servidor do Ministério da Saúde de ter feito pressão pela aprovação de pagamentos referentes à vacina indiana Covaxin, o coronel Marcelo Bento Pires ficou apenas três meses na pasta. Há duas semanas, publicou em uma rede social que estava à procura de emprego.

Roberto Ferreira Dias

Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Dias assinou o contrato da compra da vacina: "Líderes do centrão não se cansam de elogiar o diretor de Logística do Ministério da Saúde, Roberto Ferreira Dias. Cabe a ele assinar os principais contratos da pasta. Dias foi indicado pelo ex-deputado Abelardo Lupion, ainda na gestão de Luiz Henrique Mandetta - ambos são do DEM. Ele foi recomendado por Ricardo Barros, do PP, atual líder do governo na Câmara. O apadrinhado agradeceu tanto que foi indicado a uma vaga na Anvisa. No entanto, suspeitas de irregularidades em contrato fechado por Dias já na pandemia forçaram Bolsonaro a retirar a indicação à agência. (Ele nega ter beneficiado qualquer empresa).

Apesar de ter perdido a vaga na Anvisa, Roberto Ferreira Dias permaneceu como diretor de Logística. Desde então, conquista cada vez mais aliados no Congresso. Em edição extra do Diário Oficial, Dias aparece como signatário dos contratos firmados pelo Ministério da Saúde para a compra das vacinas Sputnik (R\$ 693,6 milhões) e Covaxin (R\$ 1,6 bilhão) ". Luis Ricardo Fernandes Miranda Servidor público, chefe da divisão de importação do Ministério da Saúde que relatou ao MPF em depoimento em 31 de março revelado pelo jornal Folha de São Paulo ter sofrido pressão incomum para assinar o contrato com a Precisa.

OUTROS FATOS QUE PRECISAM DE ELUCIDAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginaldo Lopes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218982572600>



* C D 2 1 8 9 8 2 5 7 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1) MPV 1.026/2021 (Lei 14.124/2021)

Relator: Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)

Tema: Medidas de caráter extraordinário a serem adotadas pelo Poder Público para a implementação do Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19, entre elas, aquisição de imunizantes.

A aprovação dessa matéria contém dois aspectos relevantes:

Primeiro (artigo 16): O texto original permitia que a Anvisa concedesse autorização excepcional e temporária para a importação e distribuição de quaisquer vacinas contra a covid-19, desde que registradas ou autorizadas para uso emergencial por autoridades sanitárias estrangeiras das seguintes localidades: dos Estados Unidos, da União Europeia, da China, do Reino Unido ou da Irlanda do Norte. O PLV acrescentou autoridades de outros países, entre eles a Índia, como resultado do acatamento da Emenda 117, do Deputado Ricardo Barros.

Obs.: O líder de então, deputado Enio Verri, apresentou as Emendas de Comissão 61 e 142, para ampliar o rol de agências internacionais. Dessa emenda não consta a agência indiana. Mesma situação ocorreu com a Emenda de Comissão 65, do deputado Jorge Solla.

Segundo (artigo 12): O texto original da MPV permitia que o contrato para aquisição ou fornecimento de vacinas contra a Covid-19, firmados antes ou após o registro ou a autorização de uso emergencial concedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), trouxesse cláusulas especiais, desde que representassem condição indispensável para obtenção do bem. Uma dessas cláusulas era o do pagamento antecipado. O PLV manteve essa cláusula.

2) PL 948/2021 (Pendente de deliberação do SF)

Autor: Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)

Relatora: Dep. Celina Leão (PP/DF)

Tema: Regras de aquisição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

A aprovação dessa matéria contém dois aspectos relevantes:

Primeiro (artigo 1o): O texto original do PL permitia que pessoas jurídicas de direito privado pudessem adquirir vacinas contra a Covid-19 que tivessem autorização definitiva, autorização temporária para uso emergencial pela Anvisa, bem como as que





CÂMARA DOS DEPUTADOS

fossem aprovadas pelas autoridades sanitárias estrangeiras reconhecidas e certificadas pela Organização Mundial da Saúde. O substitutivo da relatora manteve essa regra.

Ou seja: As empresas privadas poderiam adquirir qualquer vacina que não tivesse obtido autorização da Anvisa, desde que contasse com autorização de agência internacional, reconhecida pela OMS. O que seria mais um privilégio da iniciativa privada em relação ao SUS, que só pode distribuir vacinas autorizadas pela ANVISA.

Segundo: Na deliberação da matéria, o Líder do Governo, Deputado Ricardo Barros, defendeu a medida alegando, entre outras coisas, a disponibilidade de 40 milhões de doses prometidas ao Brasil pela Covaxin.

"A Covaxin, da Bharat Biotech, da Índia, que também está sendo usada para vacinar em dezenas de países e também ainda não está autorizada pela ANVISA, o que esperamos aconteça brevemente, tem 40 milhões de doses prometidas para o Brasil", disse na época o deputado, que afirmou também: "agora, nosso novo chanceler Carlos França certamente buscará contato positivo com os Estados Unidos, a Índia e a China, países de onde o Brasil já adquiriu os 560 milhões de doses para tentar adiantar o cronograma de entregas."

PDL RICARDO BARROS

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 8/21 suspende uma regra da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que exige dos fabricantes de vacinas contra a Covid-19, para solicitar a autorização de uso emergencial, que os ensaios clínicos relativos à fase 3 também sejam conduzidos no Brasil.

A proposta, que tramita na Câmara dos Deputados, é do líder do governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR).

A regra foi definida pela Anvisa, em dezembro do ano passado, no guia que trata dos requisitos mínimos para solicitação de autorização temporária, em caráter experimental, de vacinas covid-19.

Na fase 3 são realizados os testes em grandes populações. O objetivo é avaliar a segurança e a eficácia do imunizante em desenvolvimento. Para ser liberada para uso, a vacina precisa provar que é capaz de proteger da doença."

"Com base nessa disposição, essa Agência tem cobrado dos fabricantes e desenvolvedores de vacinas contra a Covid-19 que os ensaios clínicos relativos à fase 3 estejam em andamento no Brasil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Contudo, observa-se que 11 vacinas já foram aprovadas em diversos países e estão sendo utilizadas na imunização da população dos mesmos, a saber: FBRI - EpiVacCorona; BioNTech/Pfizer - BNT162b2; Moderna - mRNA-1273; CanSino - Ad5- nCoV; Gamaleya - Sputnik V; Oxford/AstraZeneca - AZD1222; Serum Institute of India - Covishield; Bharat Biotech - Covaxin; Sinopharm - BBIBP-CorV; Sinopharm - Inativado; Sinovac - CoronaVac."

O PDL, do deputado Ricardo Barros, foi apresentado no mesmo dia da Emenda 117, à MPV 1.026/2021, relativamente à agência indiana.

O Senado Federal já cumpre um importante papel na condução da CPI da Covid. Assim, o papel da Câmara dos Deputados será, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, concentrar-se em elucidar especificamente o tratamento que o governo federal teve em relação aos imunizantes desde o início da pandemia. Diante destes e de outros fatos que vem sendo revelados e precisam de aprofundamento nas investigações e apurações, requeremos que Vossa Excelência determine a imediata criação e instalação da CPI DAS VACINAS.

Sala das Sessões, em de junho de 2021

DEP. REGINALDO LOPES PT-MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginaldo Lopes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218982572600>



* C D 2 1 8 9 8 2 5 7 2 6 0 0 *